



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 101-2020

MUNICÍPIO DE MUANA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muana, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr.ª CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) senhor (a) **RAMON BRABO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5203970 SSP/PA e do CPF nº 977.186.372-04, residente e domiciliado neste Município de Muana, neste ato designado **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, Inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) **CONTRATADO (A)** prestará serviços a este município no período de 14 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde – SESAM**, da Prefeitura do Município de Muana-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao(A) **CONTRATADO(A)** a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula, exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 14 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA
CONTRATANTE

Ramon Brabo Carvalho

RAMON BRABO CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Josiana Darc da Costa Fernandes CPF: 251.737.402-30

2ª Muana da Costa Fernandes CPF: 905.341.402-97



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
977.186.372-04

Nome
RAMON BRABO CARVALHO

Nascimento
09/09/1988

CÓDIGO DE CONTROLE

5912.69E2.A9D4.3000



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:01:47 do dia 17/12/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Nº da Fatura: 0202004002105723 007105723 5258/AA

Instalado: 103163293

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
 CEP 06022-010 | CNPJ: 04.895.738/0001-80
 Inscricao Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 consulte este número.

Conta do Mês

0,00

Vencimento

29/04/2020

103163293

Dados do Cliente

FELICIANO BARRETO LIMA

ET PEDRO FERREIRA I BARRAO LBA - QD 1

RUANA 68825-000 RUANA - PA

Nº Parceiro de Negócio: 102785388

Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kwh): 0,00

CPF: 223.070.102-97

Tensão Nom.: 127 V - MO

UL/Seq: 19120001-900

Nº Medidor: 2253712

Fator de Potencia: 0

Datas

Emissao: 20/04/2020 Apresentação: 22/04/2020 Previsão próxima leitura: 19/05/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	65	0,683600	44,42
PIS			0,32
COFINS			1,45

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	4,85
Multa	0,97
Juros	0,52



Total a pagar: R\$ 52,53

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	46,19	0,6851	0,32
COFINS	46,19	3,1555	1,45

Reservado ao Fisco

05F7AC9E6DAB01A497BC7B9156440CA

Periodo Fiscal

20/04/2020

Numero do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
CONSUMO	182	184	131	93	191	41	54	108	29	17	66	64	68

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	0,00	Data Letura Anterior	15/03/2020	Data Letura Atual	20/04/2020	Ocios Dias	12	Reservação Anual	2500/19
Canal de Letura	Ativo Total	Letura Anterior	20.212	Letura Atual	20.277	Consumo	65	Tarifa sem Tributos	0,683600

Ata e notificação desta conta não foi identificada e pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 05/05/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8967/90, art.5 3, inclusive SPC/SEBRAE e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o quitacao de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar esta notificação.

DEBITOS
 RES/SIG VALOR(R\$)
 03/2020 \$1,51

* Períodos: Band: Tarif: Verde: 20/03 - 20/04

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuição(CELPA)	Energia Setorizada	Perdas	Tributos	Outros
14,67	2,96	16,65	2,58	7,96	1,77 8,34

FELICIANO BARRETO LIMA

C. Contrato: 103163293

Vencimento: 29/04/2020

Competencia: 04/2020

Valor Total: 52,53

V: [1.1.20.0]

Data de Emissao: 20/04/2020

0202004002105723

836200000005 525300109002 011554351509 001031632936



limpeza Centro de Referência

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5203970 3 VIA 15/05/2018
NOME RAMON BRABO CARVALHO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DJACI DA SILVA CARVALHO
MARIA DO SOCORRO BRABO CARVALHO

NATURIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1988

DOC ORDEM C.NASC-2 OF MUANA PA
NUM:006487 LIV:000AB FOL:0268
977186372-04

FATOR RH 12.271.288

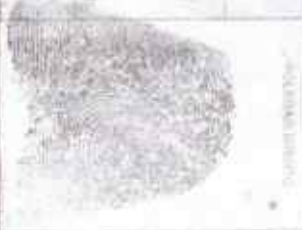
ASSINATURA DO DIRETOR
Antônio Ricardo Travenço M. Paula
Diretor de Identificação DDEM
Dedira Cruz

313

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Ramon Brazo Corvello
13.315.258

CARTEIRA DE IDENTIDADE